

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP
CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM N° 005/2013	ASSUNTO: Recomendações contidas nas decisões emitidas pelo TCE/PE
LEGISLAÇÃO: Parecer da Prestação de Contas do Governador do Estado nos exercícios 2008, 2009 e 2010	DATA: 21/01/2013

Recomendações do TCE/PE para órgãos que contratem com Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua atribuição de orientação aos gestores, informa que os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco que contratam com Organizações Sociais – O.S. e/ou OSCIPs – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público deverão observar as recomendações lançadas pelo TCE/PE, a seguir discriminadas:

1. Nas contratações diretas de O.S com base no artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, deve-se **observar a compatibilidade do objeto contratado com o contrato de gestão vigente**;
2. Providenciar a **publicação resumida, na imprensa oficial do Estado**, tanto dos extratos de **Contrato de Gestão**, quanto dos **respectivos termos aditivos**, na forma do que dispõe o artigo 14, inciso VI, da Lei nº 11.743/00 e alterações, combinado com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
3. Providenciar a **publicação resumida, na Imprensa Oficial do Estado**, tanto dos extratos de **Termos de Parceria**, quanto dos **respectivos termos aditivos**, na forma do que dispõe o artigo 18, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 11.743/00 e alterações, combinado com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
4. Exigir que as OSCIPs e O.Ss apresentem as suas **prestações de contas conforme**

as normas estabelecidas pela Resolução TC nº 020/2005 do TCE-PE, observando-se, ainda, as disposições contidas nos artigos 5º, inciso VI, e 10, inciso VII, alínea d, ambos da Lei Estadual nº 11.743/00 e alterações;

Fonte: Processo T.C.nº 0901756-2/2008

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921.